



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746 - 1306

PORTARIA Nº 6320/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

NOMEIA JUNTA DE JULGAMENTO DAS AÇÕES DA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a JUNTA DE JULGAMENTO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, os servidores abaixo relacionados:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ROGÉRIO MENDES FERREIRA

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCOS JOSÉ GONÇALVES

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANDREA DOYLE MAIA TÚLIO MOREIRA

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ADRESSA ALVES DE SOUZA

REPRESENTANTE DE FISCAL SANITÁRIO
MARESSA S. SOUZA HOTTES


REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANDRA DONÁDIO DE CARVALHO

REPRESENTANTE DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
JOANDER CAMPOS MUNIZ PINHEIRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 21 de novembro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/11/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto